

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BB E BANESE  
 Agência Bancária: 280-1 / 44  
 Conta Bancária: 14.872-5 / 300.103-3

Período: Maio/2020

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>3.065,05</b>
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	6.918,23	103.163,08
IRRF	146.497,24	748.346,58
ITBI	1.302,06	24.049,69
ISS	112.795,57	343.744,64
Cota -Parte do FPM	1.716.052,22	9.883.158,43
Cota-Parte do ITR	294,71	1.405,33
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	750.788,89	4.814.289,51
Cota-Parte do IPVA	42.799,54	327.840,54
Cota -Parte do IPI-Exportação	360,84	2.428,12
Dívida Ativa dos Impostos	5.458,81	32.087,63
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>2.783.268,11</b>	<b>16.280.513,55</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>502.059,18</b>	<b>3.005.824,00</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	1.667.095,45	10.443.796,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>411.870,57</b>	<b>2.013.183,14</b>
Contratação por tempo determinado	174.450,28	695.869,81
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.322,71	573.943,23
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	3.813,28	84.227,83
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.063,00	50.501,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.221,30	603.741,84
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a a especificar)	-	4.899,43

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>411.870,57</b>	<b>2.013.183,14</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	39.600,44	185.758,37
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,63	6,86
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	383.600,00	1.896.200,00
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>423.201,07</b>	<b>2.081.965,23</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	4.104,85	23.081,42
Outros Pagamentos (a especificar)	6.407,50	45.891,13
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>10.512,35</b>	<b>68.972,55</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>2.874,59</b>
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	913.929,75	5.019.007,14
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	32,84%	30,83%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	913.929,75	5.019.007,14
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE      <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>32,84%</b>	<b>30,83%</b>

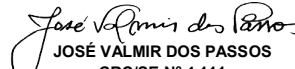
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Capela, 29 de maio de 2020

  
**SILVANY YANINA MAMLAK**  
 Prefeita Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE Nº 4.111